



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **JESSICA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 149.967.986-61, portadora da CI nº MG-19.554.570, para o cargo de **Coordenador de Programa de Saúde**, previsto na Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2026

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão a conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Maravilhas, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port n° 012 DE 19/01/26 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 20 DE Jan DE 2026

SETOR DE ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHAS